



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 949

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 949

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 071/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA IV JOSIANE NUNES CALVI, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Cachoeirinha”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 072/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARINEZ LOUZADA BIGUE na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Cachoeirinha".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 073/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V OLÍVIA THOMPSON CÂNDEA na Vaga Classe Vaga, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Cachoeirinha".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 074/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V SÁDILA SCHEYDER SILVA, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VEPERTINO, 40 horas semanais, com lotação na EMEIEF "Quarteirão", a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 075/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V TIAGO TOGNERI ALEIXO, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO, 18 horas semanais, com lotação na EMPEIEF “Cachoeirinha”, EMPEIEF “Oreste Bernardo” e EMUEI “José Lima de Oliveira”, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 076/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V MATHEUS ALMEIDA CUTIS, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO, 24 horas semanais, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”, EMPEIEF “Princesa” e EMPEIEF “Ivo Menegardo”, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 077/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V JUAREZ TÁVORA NETTO, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Maternal I e Maternal II, turno MATUTINO/VESPERTINO, 24 horas semanais, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle” e EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 078/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei Municipal Nº 1095, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando a manifestação expressa por meio de requerimento do professor em alterar carga horária do cargo de professor municipal com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar alteração de Carga Horária de Professores Efetivos da rede municipal que se enquadram no Art. 1º, Parágrafo 1º da Lei municipal Nº 1.095, de 25 horas semanais para 40 horas semanais dos Professores requerentes abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIANA MARTINS SHEIDEGGER MARINATO	PROFESSOR MAMPA	028681
ARINE RODRIGUES ALVES GOMES	PROFESSOR MAMPP	037605
ARIOSTO DE CASTRO AMORIM JÚNIOR	PROFESSOR MAMPB	016381
DANIELLE ROVETA VOLPONI OGGIONI	PROFESSOR MAMPA	38318
DOLORES ANDRADE PAIXÃO	PROFESSOR MAMPA	16454
EDNA MARTA PESSINE SILVA	PROFESSOR MAMPA	16402
GERUZA ADAME DE ALMEIDA LACERDA	PROFESSOR MAMPA	016462
HELLEM BERNADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAMPA	037613
JANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAMPA	028584
JESSICA DE BRITES MELO	PROFESSOR MAMPP	040281
JESSYCA PAULA PONTES SCHEIDEGGER RONI	PROFESSOR MAMPA	037184
LARISSA MICHELLE DE OLIVEIRA AGNOLETI BASTOS	PROFESSOR MAMPA	038334
MARLETE DE SOUZA BARCELLOS LOUZADA	PROFESSOR MAMPA	016411
RAQUEL OLIVEIRA MEDEIROS KOPPE	PROFESSOR MAMPA	038873
RENATA DO NASCIMENTO SHUNCK	PROFESSOR MAMPA	037150
ROSILUCY FERNANDES LOUZADA	PROFESSOR MAMPA	040157
ROSIMELIA FREITAS CASTELLARE BAGATOL	PROFESSOR MAMPA	016438
ROSIMERY MASSOLARI LOUZADA	PROFESSOR MAMPA	016470
RUDINÉIA GONÇALVES NUNES KOBİ	PROFESSOR MAMPA	016446
VALCLÉRIA MARCONSIN MARCHIORI ROHR	PROFESSOR MAMPA	016420
VIVIAN AMARAL BATISTA PEÇANHA	PROFESSOR MAMPA	038636

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 079/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CAMILA LAPA VIQUETTI na Vaga da professora Hellen Bernado de Oliveira (encontra-se na direção escolar da EMEIEF “Quartirão”, TURMA 2º Ano A¹ do Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 04/02/2025, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 080/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER na Vaga Classe Vaga, TURMA 4º Ano B do Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 06/02/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 081/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARIA JOSÉ COELHO DA ROSA, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 07/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 082/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando a Lei 949/2022 que altera a lei municipal nº 799/2019, que cria vaga de monitor de sala de aula no quadro efetivo de servidores públicos municipais e altera a lei municipal nº 38/1991, e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2023, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 132/2024, do (a) Monitor de Sala de Aula GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA, tendo em vista o pedido da mesma, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 07/02/2025, com lotação na EMUEI “José Lima de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 083/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 081/2025 do (a) Professor (a) MaMPA V MARIA JOSÉ COELHO DA ROSA, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 11/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 084/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V RENUSA GRECCO REIS COSTA, na Vaga Classe Vaga, TURMA Maternal I Educação infantil, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 12/02/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº085 /2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 056/2024 e 178/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 11 de agosto de 2025, o (a) Professor MaMPA V SHIRLEY BARROS DE OLIVEIRA (, por se encontrar de licença maternidade), na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P4, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 35 horas semanais, a partir de 13/02/2025, com lotação na EMPEIEF Cachoeirinha e EMPEIEF “Ivo Menegardo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 13 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 086/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23

(vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;
Considerando a Lei 949/2022 que altera a lei municipal nº 799/2019, que cria vaga de monitor de sala de aula no quadro efetivo de servidores públicos municipais e altera a lei municipal nº 38/1991, e dá outras providências.
Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;
Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula CINTIA JORGE COELHO MOSCHEN, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 07/02/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR” e CEI “Joaquina Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 087/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando a Lei 949/2022 que altera a lei municipal nº 799/2019, que cria vaga de monitor de sala de aula no quadro efetivo de servidores públicos municipais e altera a lei municipal nº 38/1991, e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula LUMA PAULO SCHEIDEGGER, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 07/02/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR” e CEI “Joaquina Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 088/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando a Lei 949/2022 que altera a lei municipal nº 799/2019, que cria vaga de monitor de sala de aula no quadro efetivo de servidores públicos municipais e altera a lei municipal nº 38/1991, e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula JOSIANE LOUZADA LOPES, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 10/02/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR” e CEI “Joaquina Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 089/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V GECIELI ALMEIDA PINTO DUARTE, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 17/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 090/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula GÉSSICA DA SILVA BENTO, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 17/02/2025, com lotação na EMUEI “José Lima de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 091/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quartirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 17/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelle Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 092/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 080/2025 do (a) Professor (a) MaMPA V FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga Classe Vaga, TURMA 4º Ano B do Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 18/02/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 093/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LEONARDO BRANDÃO MACHADO, na Vaga Classe Vaga, TURMA 4º Ano B do Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 19/02/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 094/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 081/2025 do (a) Professor (a) MaMPA V GECIELI ALMEIDA PINTO DUARTE, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 19/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 095/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 15 horas semanais firmado pela Portaria 074/2024 do Professor (a) MaMPA V LARISSA MICHELLE DE OLIVEIRA AGNOLETI BASTOS, para exercer funções Pedagógicas e a Coordenação municipal do PAES, a partir de 02 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 096/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 15 horas semanais firmado pela Portaria 107/2021, do Professor (a) MaMPP V ARINE RODRIGUES ALVES GOMES, turno Vespertino, no CEI “Joaquina Nogueira”, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 14 de Fevereiro de 2025, conforme disposto, a saber:

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	19467B64886521FF	JESSICA DOS SANTOS SILVA	71	20	91 PONTOS	-	APROVADA
02	16467B52C70532AC	NAZARELI SERBATI ZAMBE	40	10	50 PONTOS	-	-
03	14567B4E90C2A969	DAGMAR PAULO LOUZADA	18	20	38 PONTOS	-	-
04	24567B88961647AC	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	24	10	34 PONTOS	-	-
05	24667B88C1376C5A	SILVANA MARIANI DA COSTA	13	20	33 PONTOS	-	-
06	10767B3BD2417CC8	LUCIANA TOFANO PEREIRA	11	20	31 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/09/1987	-
07	6467B364041B937	KAYLANI DE ALMEIDA WETLER	11	20	31 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/12/2004	-
08	14767B4ED697C09D	JOSIANE VIQUETTI JUSTI SANTANA	10	20	30 PONTOS	-	-
09	4967B33BD09FBAD	VALDIRENE DUARTE ALMEIDA	6	20	26 PONTOS	-	-
10	3767B3333DBD8B9	LARISSA VIDAL MARCONSINI	5	20	25 PONTOS	-	-
11	4067B3358C8525F	ROSIANE VANDERMURE M DE SOUZA KOBİ	3	20	23 PONTOS	-	-
12	23967B85ACFA8FF1	JOSUE SANTOS DA SILVA	12	10	22 PONTOS	-	-
13	21567B74ABC52952	IRACEMA WANDERMURE M EIRIZ ADMIRAL	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1968	-
14	20967B726F20C2BC	MARLIZETE DEPOLO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/09/1969	-
15	5167B33DB2F1885	GECIMARA FIDELIS KOPPE HARTUIQ	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1976	-
16	22167B7861159C11	VANUSA COSTA DE SENNA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976	-
17	23267B7CD5D56004	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/06/1977	-
18	18467B5EFCB0F262	MAXCIENE ALVES BERTOLI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/04/1978	-
19	9967B3AB3373A6B	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/08/1980	-

20	22767B7A993B9F13	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/02/1982	-
21	20467B68D608DB7B	RAFAEL ZARDO NETO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/02/1982	-
22	22867B7B4411F7B3	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982	-
23	8567B38F1616142	LARICE DIAS FERREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/09/1982	-
24	9767B3A3E37F165	SOLANGE CORRÊA AUGUSTO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/10/1982	-
25	9067B3994B40C36	LILIAN SOUZA DE QUEIROZ DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1982	-
26	18867B6168223BED	VANESSA PINTO MOTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1983	-
27	5467B344A31202D	FABIANA SOUZA BARBOSA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984	-
28	12267B47DB3E7312	LORENA SILVA PONTES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/05/1984	-
29	19967B66C96764FC	FERNANDA DE MELO ELIODORIO FRAGA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1985	-
30	9467B3A0542D0C0	MICHELE LAURINDO BARBOZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/04/1985	-
31	23767B7D999E7FAF	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/01/1988	-
32	1367B30BCA6C5A8	RITA MOZER PAULO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1988	-
33	25167B8A1C617BA5	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990	-
34	19267B640D8E92B8	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/06/1991	-
35	17367B5BB690CC07	JOCIANE FREITAS CORREIA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/11/1991	-
36	4367B3367B4EFAF	ROSIANE BRAGA DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/06/1992	-
37	4467B3394630CFE	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1992	-
38	18267B5ECFDCE82B	OZEIAS DE SOUZA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/04/1993	-
39	4667B33A4686575	THAÍS PAZ LAURINDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/10/1993	-

40	4867B33A8C15AA0	THAINÁ WINGLER COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/06/1997	-
41	6367B362D27F251	NEIVA GOMES DA ROZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/06/1998	-
42	20867B725EEA6052	SAMUEL SANTOS DE MELO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/12/2000	-
43	16767B5379FD5BA2	GUSTAVO BERTOLI TAVORA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/01/2001	-
44	4567B33949B962F	VIVIANE BISPO SISTERNA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002	-
45	3667B332CE962DD	MARIA EDUARDA DE FREITAS MARTINS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/06/2004	-
46	13167B4ADC4B157B	PHILIPPE BONADIMAN FIGUEIREDO JUNIOR	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/07/2005	-
47	19867B66467ABBBA	ÁDRIA ELIODORIO TAVARES	8	10	18 PONTOS	-	-
48	15167B4F62B6C561	LUCINEIA PACHECO DE SOUZA MARTINS	17	0	17 PONTOS	-	-
49	20167B67A5B01F9E	ELIZÂNGELA TOFONO PEREIRA	3	10	13 PONTOS	-	-
50	24967B88FB6A2F93	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/09/1964	-
51	14667B4EB2D2E359	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/03/1968	-
52	22667B79F72EB57A	ZENAIR DAS NEVES SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/11/1972	-
53	12467B48F118FBB9	LUCIENE MARIA MARCHIORI MARCELINO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/02/1974	-
54	18667B6042D30BF6	ROGÉRIO FERRARE RAMOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/03/1974	-
55	21767B760B742001	PENHA DULCINEIA GRECIO CARDOSO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/03/1975	-
56	25067B892F0A2361	PATRÍCIA LOUZADA PEIXOTO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/02/1979	-
57	9867B3A8484F741	EDIVANI FARIAS BRIZON	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1979	-
58	1467B310C5DE208	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA FRANCISCO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/08/1979	-

59	7867B3781DC644B	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/11/1980	-
60	15767B50E39D9F60	CELMIRA TRAVEZANE DE SOUZA COUTINHO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/1980	-
61	16967B54271489CC	JOCIMAR ALVES SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/05/1981	-
62	14867B4F0139638E	PAULO FERNANDO DE FARIA JUNIOR	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/10/1981	-
63	8367B38720B7C8D	DEAM DEMES LIMA MENEGARDO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982	-
64	14167B4DE373616E	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO FERREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1982	-
65	16067B5189B6AB3F	AMANDA ALVES PEREIRA KOPPE	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/02/1983	-
66	20067B67778DE71D	LUCIANA VARZEM FERNANDES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/02/1983	-
67	10667B3B9AE7A2B0	SIMONE CHAGAS BASTOS BRANDÃO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/10/1983	-
68	15867B5126B72074	WELBSON LUCIANO GIOVANELLI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/12/1983	-
69	17767B5D457885E4	RAMON MARCONCINI COSTA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/10/1984	-
70	11767B467E251657	ROSIELY BERNADO SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/08/1985	-
71	8867B39712176DA	JACIELE FERREIRA GOMES DELFINO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1986	-
72	23367B7D3F08398B	MAX DA COSTA FERREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1986	-
73	5667B34DD71BF70	GEUCIMAR PACHECO DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/11/1986	-
74	5367B33DF93C039	SIMONI LAURINDO CARDOZO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/11/1986	-
75	6967B36CF1DC7B9	JOCIANE CARDOSO RIBEIRO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1987	-
76	10867B3C1B7115B8	BRUNA BERNARDO RANGEL	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/03/1987	-
77	15567B5063644FE6	RULIMARIA ZAMBI SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/05/1987	-
78	2067B325D64A1C6	FABRICIA RODRIGUES DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/05/1987	-

79	18567B5FCEE22053	DEYSILANE RODRIGUES NERY	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/06/1987	-
80	12067B46E7827AC4	RAQUEL DA SILVA DE ALMEIDA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1988	-
81	14267B4E009737BE	POLLYANA MENDES OLIVEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/06/1989	-
82	17067B544FBF0DB2	MARCELA LOUZADA MACEDO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/01/1990	-
83	5267B33DD50913D	MARINES NUNES GONÇALVES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/12/1990	-
84	3967B33502367DA	RENATA CARRIÇO MILIOLI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1991	-
85	23667B7D7795687C	ELLEN APARECIDA SOUZA ALPOIM ROSSI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1991	-
86	2867B32D74AC09C	MARISTELA DE SOUZA MOREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/11/1991	-
87	7467B370C86BF57	FERNANDA DA SILVA PACHECO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/05/1993	-
88	16167B51BED53F00	THAIS ROBERTA ALVES LOUZADA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/07/1993	-
89	6667B36641593AB	LIGIA SANTOS OLIVEIRA GIOVANELLI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/08/1993	-
90	1567B3113820182	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1994	-
91	1867B322B90BFFD	JAQUELINE SORIO SILVA PEIXOTO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/04/1994	-
92	22567B7953211429	JENNIFER FONTAINHA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/03/1995	-
93	11267B3CD304FE2B	INGRID PATUSSI KOPPE	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1995	-
94	13967B4D85AE894D	ALDAIR BERTOSSI DA ROSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1996	-
95	21167B7391514E79	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/05/1997	-
96	2467B3285473E87	DIOVANA MENEGARDO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/06/1997	-
97	1967B325CBDE3DE	MAICON LACERDA RODRIGUES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/10/1997	-
98	24167B867F5AF5DF	SAMANTA PAIXÃO COTTA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/10/1998	-
99	11967B46BEFB366F	TATIANA MOZER MARQUEZINI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/03/1999	-

100	25367B8AFA27AA30	CARLA DA SILVA ELIODORIO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/05/1999	-
101	7567B37298B5079	VANESSA APARECIDA BRESSAMINI ALVES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1999	-
102	3067B32DDD26185	SABRINA VICENTE FERREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/11/1999	-
103	5967B353DFD36BA	ANA JULIA BRESSAMINI BELMOCK	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/06/2000	-
104	3367B3312F6350E	JORLIANA DELFINO COSTA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/07/2000	-
105	5767B34EFBC5476	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000	-
106	12867B49853EE1D9	VICTOR SAADE LIMA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/08/2000	-
107	12967B4A3570B8F7	ADERLAINE SILVA GOMES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/08/2000	-
108	11467B3E51B02720	GEOVANA DE SOUZA BENTO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/12/2000	-
109	23567B7D7636B20A	VITOR ALEXANDRE WANDERMURE M DE OLIVEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/2001	-
110	5567B349AB201C6	SABRINA GONÇALVES BENEVIDES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/06/2001	-
111	6267B35DF5B642A	LORRANA CARVALHO NASCIMENTO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/03/2003	-
112	3467B33164D64B0	STEPHANY DE OLIVEIRA ALVES GOMES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/2003	-
113	2267B326761FB79	AELICA GOMES DALMAZIO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/06/2003	-
114	10167B3AFCFBC87D	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/12/2003	-
115	13267B4AE2C4FF64	ESTEFANIA SILVA DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/02/2004	-
116	2167B3266F4F00D	ELIZA SILVA LEITE MOREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/02/2004	-
117	6167B35AB1E16BB	JULIANA VOLPATO DECOTTÉ	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/06/2004	-
118	13367B4B88CCFBD2	SUZANY FONSECA TOFONO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/07/2004	-
119	24767B88CCD6C9DE	ANA BEATRYZ MENEGARDO SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/12/2004	-

120	7067B36E1CCE390	LUIZ VITOR CARVALHO DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/04/2005	-
121	18967B61E35DB1F6	GABRIELLA DA CONCEIÇÃO KOPE	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/05/2005	-
122	10367B3B35FB70F7	MARCOS DA CONCEIÇÃO LACY	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/10/1964	-
123	23067B7BFA546F25	ROSEMARI RIEDEL	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/12/1972	-
124	7967B3786E24BE4	LUCIENE SCHERRER CARDOSO BRISON	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/08/1974	-
125	15067B4F44BE1CFF	AUREANA SOUZA PEREIRA BRESSAMINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/01/1981	-
126	16567B5347D20876	MARIA LÚCIA SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/12/1985	-
127	3267B32FD99964D	NAIZIANE RODRIGUES DA SILVA CORRÊA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/10/1988	-
128	15367B4FAFEBEE7F	RUTHIANE ZAMBI DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1989	-
129	9167B39BCF4E3B8	OZILDO HENRIQUE ATHAYDE ALMEIDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/03/1990	-
130	2367B327D158CCD	NAYANA RIBEIRO PONTICELLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/11/1993	-
131	7367B3706D913D7	DAYANA DA SILVA PACHECO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/08/1995	-
132	2667B3296E010D4	CAMILLA FARIA LACERDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/10/1995	-
133	2767B32C6251DE1	KEILA BRESSAMINI BERNARDO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/11/1995	-
134	24467B884C012202	DÉBORA MILIOLI DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/07/1996	-
135	25867B9089541935	RAIANI WETLER CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/04/1997	-
136	11667B4508CF019A	JORDANA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/06/1998	-
137	16267B51D257DD72	TATHYANI PEREIRA LOPES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/05/2006	-

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de VIGIA, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 14 de Fevereiro de 2025, conforme disposto, a saber:

VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	18067B5D8B6A0BE6	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1964	APROVADO
02	15667B50D3F11D3F	ABDALA CHEIBUB	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/06/1969	APROVADO
03	20267B6806F6415C	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/07/1978	CADASTRO DE RESERVA
04	19767B65E8BA0BD1	FAGNER DE OLIVEIRA LEAL	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/05/1979	CADASTRO DE RESERVA
05	20367B68CB2704D3	RAFAEL ZARDO NETO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/02/1982	-
06	8267B386BEE44EA	DEAM DEMES LIMA MENEGARDO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982	-
07	17867B5D5723E52E	JOAO VICTOR BOLSANELLO ROCHA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/10/1983	-
08	8967B3981BB750B	EDSON COSTA SILVA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/08/1984	-
09	11367B3DB29317BB	DOUGLAS PIRES CARVALHO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/08/1984	-
10	3567B331993147D	ERIALDO DA CUNHA BENEVIDES	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/01/1987	-
11	12367B486894665D	RUBENS DA CONCEIÇÃO CABRAL	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/06/1987	-
12	13667B4C3160AA4E	DJALMA DA CONCEICAO SANTOS	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/06/1989	-
13	10267B3B0F9D0ED0	CAIO ALEXANDRE PONTES EIRIZ	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/04/1991	-
14	9667B3A16376313	MAURO CESAR DE SOUZA ROCHA	71	20	91 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/03/1975	-
15	25267B8A62D58494	JHECSON LEAL DO ESPIRITO SANTO	71	20	91 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/10/1991	-
16	17267B5B27D3E038	CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/02/1963	-
17	21867B762F6D8C82	LUCIO DA COSTA TEIXEIRA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/12/1963	-
18	25767B8F776D731D	CARLOS ALBERTO RODRIQUES MORAIS	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1967	-

19	21067B728E4AB878	ANTONIO ANDRE DECOTHE	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/04/1968	-
20	14967B4F10D48EF3	MARCELO CUTIS	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/06/1971	-
21	9267B39BE30289D	LUCENI GOMES	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/07/1976	-
22	13467B4BB309E9D6	SEBASTIAO ANTONIO GOMES	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/10/1977	-
23	17667B5D03F0C243	WANDERCLEI PERIN MIRANDA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1979	-
24	17167B5A6C505F29	DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO	70	20	90 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
25	12167B474EE75D56	ANTONIO CARLOS SILVA SALLES	79	10	89 PONTOS	-	-
26	17567B5CF8F48D6B	JANDER BENEVIDES DOS SANTOS	80	0	80 PONTOS	-	-
27	24867B88CEBC9B47	THAISSA MOZER	70	0	70 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
28	8167B381B57363A	DEIVYDH MARVILA INACIO	50	20	70 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
29	1767B31A89E3544	CARLOS ROBERTO PEREIRA SALVADOR	64	0	64 PONTOS	-	-
30	10467B3B59405D6A	SILONE DA ROCHA MARTINS	42	20	62 PONTOS	-	-
31	23867B84FF12E024	FÁBIO JUNIOR GOMES PEREIRA	48	10	58 PONTOS	-	-
32	3167B32E7AE18F5	ZENAIR DAS NEVES SILVA	48	0	48 PONTOS	-	-
33	12567B48FA91C92C	MAGALI GOMES DA SILVA	24	20	44 PONTOS	-	-
34	14067B4D88A17ED2	WANDERLAN SCHEIDEGGER STAUFFER	13	20	33 PONTOS	-	-
35	6767B3692F1DBA4	PATRÍCIA DA COSTA NOGUEIRA	30	0	30 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
36	17967B5D74212B1D	BEATRIZ FAGUNDES	20	10	30 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
37	15467B505157BE4D	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	9	20	29 PONTOS	IDADE 62 ANOS	-
38	11067B3C22169492	ALESSANDRO DA COSTA VIEIRA	19	10	29 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/02/1976	-
39	6867B36A7E65037	IVONETE LIMA RIBEIRO	8	20	28 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/04/1980	-
40	12667B4912648329	DANILO FERNANDES LIMA	8	20	28 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/01/1990	-

41	7667B375415EBC3	WENDERSON HELVÉCIO DA SILVA	8	20	28 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1995	-
42	16367B5254848413	ERASMO WELTER COELHO	17	10	27 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
43	8667B3908148EDA	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	7	20	27 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	-
44	24367B8762DAF626	WANDERSON KOBİ PEREIRA	6	20	26 PONTOS	-	-
45	8767B392F573166	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	2	20	22 PONTOS	-	-
46	21367B73BFC44111	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	11	10	21 PONTOS	-	-
47	24067B864F20FCCC	GERALDO MAGELA ARRUDA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1963	-
48	18167B5D943039B3	ANTÔNIO MARCHIORI MARCON	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/07/1972	-
49	13567B4C2D7E009B	VANUSA COSTA DE SENNA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976	-
50	26067B929A5D1295	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1978	-
51	18367B5EF74E70F2	MAXCIENE ALVES BERTOLI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/04/1978	-
52	7167B36F076D122	JOELSON COSTA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/10/1978	-
53	16867B541B3BF824	JOCIMAR ALVES SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/05/1981	-
54	11167B3CA0D366A8	MARLUCIO MOSCHEN DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/04/1982	-
55	9567B3A0A4BE5ED	MICHELE LAURINDO BARBOZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/04/1985	-
56	23167B7CCC92F460	LUCAS FONSECA DE MIRANDA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/02/1986	-
57	19667B659ABD087D	VANDERLEI BRANDÃO DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/06/1989	-
58	5867B353C583D06	EZAQUIEL PEREIRA ALVES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/10/1991	-
59	8467B38E9693B67	ALEF MAGALHÃES PEÇANHA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/11/1993	-
60	14367B4E0A611936	MALONI FERREIRA PEREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/08/1994	-
61	25567B8D275679CD	JOYCE MACHADO SERAFIM ANDRADE	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/01/1996	-

62	22967B7B583ED661	ERICK ARLEY DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/05/1998	-
63	16667B536EBC7E7C	GUSTAVO BERTOLI TAVORA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/01/2001	-
64	25967B9103A066F2	CARLOS HENRIQUE MARVILA DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/11/2001	-
65	13067B4AA5D35097	HYAN BRUNO DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/03/2003	-
66	8067B3789D9FE97	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	7	10	17 PONTOS	-	-
67	5067B33CB389D24	VALDIRENE DUARTE ALMEIDA	5	10	15 PONTOS	-	-
68	4267B336342F8B1	NEDILSON BENEVIDES DA ROCHA	3	10	13 PONTOS	-	-
69	4167B335F5C1E5D	ANTONIO ASSAF HADDAD FILBO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965	-
70	25467B8BA6DD6B64	HUMBERTO MENDES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1971	-
71	7267B36FA817344	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/10/1979	-
72	19367B6471967876	FABIO PINTO MARCONSINI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/08/1980	-
73	19167B638C4C66B9	FABIANA SOUZA BARBOSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984	-
74	17467B5C575BF5C6	ROSIELY BERNADO SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/08/1985	-
75	23467B7D4AD55744	MAX DA COSTA FERREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1986	-
76	10067B3AECE27134	DEYVISON ALVES DEMARTINI	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/08/1990	-
77	3867B333E09B7BA	DENIS MILIOLI DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992	-
78	21467B749AB84C62	GLEICIANO DA SILVA BRUM	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/1993	-
79	13867B4D6314C771	ALDAIR BERTOSSI DA ROSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1996	-
80	21267B73952A0CB7	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/05/1997	-
81	21967B765B910BBF	JOCEIR BORTOLOTTI DE FREITAS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/03/2000	-
82	12767B496F55000C	VICTOR SAADE LIMA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/08/2000	-
83	11567B3E5AB1C611	GEOVANA DE SOUZA BENTO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/12/2000	-
84	20767B725C58605F	SAMUEL SANTOS DE MELO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/12/2000	-

85	22267B78A6C9F522	EDGAR GOMES TEIXEIRA DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/2001	-
86	22467B790E4B8DA4	SABRINA GONÇALVES BENEVIDES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/06/2001	-
87	4767B33A46CB619	VIVIANE BISPO SISTERNA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002	-
88	10567B3B95114104	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/12/2003	-
89	1667B311D165BF5	ERICK MOTA SANTANA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/01/2005	-
90	22067B76D6ACB90F	KAUÃ BORTOLOTI DE FREITAS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/05/2006	-
91	15267B4F96869663	MARCOS DA CONCEIÇÃO LACY	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/10/1964	-
92	18767B60ECE6BA71	RODRIGO FRANCOLINO DO NASCIMENTO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/04/1985	-
93	9367B39C880E01A	OZILDO HENRIQUE ATHAYDE ALMEIDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/03/1990	-
94	2967B32DD69C5C4	WELLERSON CASTELARI DE ANDRADE SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/05/1996	-
95	25667B8E38811F42	ELIZEU ALVES DA SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/05/1997	-
96	15967B51415EED5B	KAIO DE BARROS DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/2005	-

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025
RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que não houve interposição de recursos.
2. O Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025:
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	20667B70FDCC0F55	JETRON JULIO DE SOUZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	19467B64886521FF	JESSICA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

03	7767B37777E052F	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	ELIMINADO NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
04	6067B3564E4C057	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	6567B3655B24F12	ZEDIMARA WANDERMUREM	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	14467B4E38937561	MALONI FERREIRA PEREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	10967B3C2065FAF4	ELIMÁRIA CARRIÇO FONSECA	ELIMINADO NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
08	2567B3286040803	KESLEN DE OLIVEIRA BENTO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	22367B78FA7281AE	LUAN CAMPELO RUAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	11867B469EB1C8F9	RAQUEL MORAES CARVALHO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025
RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foi interposto o seguinte recurso:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
CLAUDIELE BENEVIDES ALVES Inscrição 13767B4C9FD0878E	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise do recurso, o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025:

VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	19067B62F362601C	EWALDO PONTES ROZEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	18067B5D8B6A0BE6	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
03	24267B86E74D31BB	DEVAIR DE ALMEIDA OLMO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	15667B50D3F11D3F	ABDALA CHEIBUB	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	19567B6549923FF2	JOÃO CARLOS DE CASTRO NERYS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	20267B6806F6415C	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS

07	19767B65E8BA0BD1	FAGNER DE OLIVEIRA LEAL	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
08	20567B70F786B6DB	JETRON JULIO DE SOUZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	21667B75BD88C62D	PAULO DE SOUZA MENDES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	13767B4C9FD0878E	CLAUDIELE BENEVIDES ALVES	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO FOI INDEFERIDO

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO